



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2017** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2017.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**DO PLANEJAMENTO:**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA**

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

	\$
Receita Orçamentária	<b>0,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	1.040.683,53
Recebimentos Extraorçamentários	163.328,38
Saldo do Exercício anterior	70,52
<b>Total</b>	<b>1.204.082,43</b>
Despesa Orçamentária	1.035.255,22
Transferências Financeiras Concebidas (Devolução)	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	157.385,17
Saldo Atual	11.442,04
<b>Total</b>	<b>1.204.082,43</b>

**RESTOS A PAGAR**

Houve saldo de Restos a Pagar não processados no valor de R\$ 5.700,00( cinco mil e setecentos reais) no exercício de 2017.

**CONTROLE DO ALMOXARIFADO**

O controle de entrada e saída de materiais sendo registrado diariamente em Livro Próprio, arquivado na contabilidade desta Câmara Municipal com resumo mensalmente impresso conforme relação de entradas e saídas.

**CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

No exercício de 2017 houve aquisição no valor R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) de equipamentos e material permanente.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

06/2017	Aquisição e parcelamento de combustível.	21/12/2017
---------	--	------------

## **CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2017. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

São Domingos/SE, 29 de Dezembro de 2017.



**AVANILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente